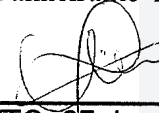




Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral



272	1	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.
MATRÍCULA	FICHA	DATA

IMÓVEL. LOTE nº 293, denominado Fazenda BOA ESPERANÇA, situado na Gleba ANAJÁ, loteamento POMBAS, neste município, com a área de 221.0196 ha (duzentos e vinte e um hectares, um ares e noventa e seis centiares. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Partindo do marco DV09 com coordenadas E787264.335 N-9121333 com azimute 0.4815 e distância 235,39m, chega-se ao marco 234V deste, com azimute 0.5229 e distância 715,41m, chega-se ao marco 1323 deste, com azimute 1.0844 e distância 81,69m, chega-se ao marco 260V deste, com azimute 100.3941 e distância 721,61m, chega-se ao marco DF18 deste, com azimute 100.0123 e distância 516,18m, chega-se ao marco 262V deste, com azimute 100.3501 e distância 809,59m, chega-se ao marco DF08 deste, com azimute 100.1257 e distância 626,95m, chega-se ao marco 259V deste, segue pela margem direita do Ribeirão das Pombas, com uma distância aproximada de 1.123,57m, chega-se ao marco 253V deste, com azimute 275.3740 e distância 714,22m, chega-se ao marco BD20 deste, com azimute 274.4742 e distância 848,05m, chega-se ao marco BD26 deste, com azimute 274.1815 e distância 685,37m, chega-se ao marco DV09, ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel encontra-se entre os meridianos 48 23'40.1" - 48 22'12.1" a WGR e entre os paralelos 7 56'33.4" - 7 55'53.0" a Sul. Limita-se ao Norte: lotes nºs 294 de Teotônio Pereira da Costa e 295 de Antônio Pereira da Silva; a Leste: Ribeirão das Pombas; Sul: lote 291 de Josino Alves da Silva; e Oeste: lotes nºs 238 de Mário Pedro de Oliveira, 247 - Geraldo Vaz da Silva e 301 vago.

PROPRIETÁRIO: NILO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, CIC nº 360.481-87, residente e domiciliado em Colinas de Goiás, GO. **TRANSMITENTE:** GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA-TOCANTINS - GETAT, n/ ato representado p/seu Presidente Iris Pedro de Oliveira. **FORMA DO TÍTULO:** Título Definitivo mediante condição resolutiva nº 5673, expedido em Marabá-PA, em 28.12.84, em 3 vias. **CONDIÇÕES:** O preço de alienação é de Cr\$ 1.076,785,00 (hum milhão setenta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco cruzeiros), pagável em 04 prestações anuais e sucessivas de Cr\$ 328.340,00, já incluídos os juros de 6% a.a., devendo ser paga a 1ª prestação em 27.12.86, com prazo de carência de 02 anos. As demais condições constam no título cuja fotocópia fica arquivada em Cartório.

REGISTRO ANTERIOR: MR36-584, livro 2-B deste Cartório. DOU FÉ. Filadélfia, 09 de maio de 1.988. O Oficial.

ORIGEM: M-1800 às fls. 160, livro 2-G de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Filadélfia.

AV1-272. QUITAÇÃO DO TÍTULO. Conforme Recibo GC-I nº 042896 de 26.01.87, comprovante do pagamento total das prestações do título desta matrícula, fica o imóvel livre e desembaraçado de qualquer vínculo. DOU FÉ. Filadélfia, 18 de outubro de 1988. Oficial.

R2-272. VENDA. Por Escritura de Compra e Venda de 03 de agosto de 1988, fls. 065, livro nº 063, das Notas do 1º Ofício de Colinas do Goiás, GO, o proprietário desta matrícula, vendeu o imóvel a **MURÃ PEIXOTO**, brasileiro, divorciado, fazendeiro, RG-GO 669.357, CIC nº 269.217.071-72, residente e domiciliado na Av. Goiás, 33, em

Continua no verso



Estado do Tocantins

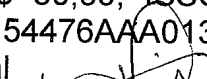
Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	1 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.
MATRÍCULA	FICHA	DATA

Ipameri, GO, pelo valor de CZ\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil cruzados), sem condições. DOU FÉ. Filadélfia, 18 de outubro de 1998. Oficial.

R3-272. VENDA INTEGRAL. Por Escritura de Compra e Venda de 27 de maio de 2003, lavrada às folhas 091, do livro nº 068 do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Colinas do Tocantins, o proprietário do R2-1.800, Mura Peixoto, já qualificado, vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 55.252,50, a **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, agropecuarista, CI-RG nº 558.815-SSP-MT, CPF nº 378.878.231-53, casado com a sra., Sandra Cíntya Salvadori, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 2.378, na cidade de Campo Mourão-PR. Sem condições. Foram me apresentados todos os documentos exigidos por Lei. O ITBI, foi pago no valor de R\$ 1.381,31 no Banco do Brasil S/A, em 26/01/2005. O referido é verdade e dou fé. Filadélfia, 28 de janeiro de 2005. O Oficial.

R-4-M-272. Palmeirante-TO, 09 de maio de 2017. Protocolo nº **2.599**, Livro **01-A**, de 05/05/2017. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.538, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ **1.406.371,37 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos)**, com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR**, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. **Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente, **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade nº 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o n.º 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a **ordem n.º 989, do Livro 03**, de Registro Auxiliar, deste CRI, referente ao registro da cédula. As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 1.406.371,37. Emolumentos: R\$ 4.351,30; Taxa Judiciária: R\$ 775,11; Funcivil: R\$ 50,59; ISSQN: R\$ 87,03; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 5.264,03. Selo digital: 154476AAA013036 - Código de validação: ZDF. O referido é verdade e dou fé. A Oficial 

R-5-M-272. Palmeirante-TO, 09 de maio de 2017. Protocolo nº **2.600**, Livro **01**, de 05/05/2017. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	2	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.
MATRÍCULA	FICHA	DATA

040.618.539, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de **R\$ 309.959,45 (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR**, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. **Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o n.º 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina juntamente com o registro sob a ordem n.º 990, do Livro 03, de Registro Auxiliar, deste CRI, **referente ao registro da cédula.** As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 309.959,45. Emolumentos: R\$ 2.509,72; Taxa Judiciária: R\$ 119,72; Funcivil: R\$ 26,56; ISSQN: R\$ 50,20; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 2.706,20. Selo digital: 154476AAA013042 - Código de validação: NZN. O referido é verdade e dou fé. A Oficial

R-6-M-272. Palmeirante-TO, 09 de maio de 2017. Protocolo nº **2.601, Livro 01**, de 05/05/2017. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.540, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de **R\$ 231.111,93 (duzentos e trinta e um mil, cento e onze reais e noventa e três centavos)**, com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR**, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. **Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	2 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.
MATRÍCULA	FICHA	DATA

10/02/1987, inscrita no CPF sob o n.º 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a ordem n.º 991, do Livro 03, de Registro Auxiliar, deste CRI, **referente ao registro da cédula**. As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 231.111,93. Emolumentos: R\$ 2.334,74; Taxa Judiciária: R\$ 57,10; Funcivil: R\$ 24,16; ISSQN: R\$ 46,70; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 2.462,70. Selo digital: 154476AAA013048 - Código de validação: LOF. O referido é verdade e deu fé. A Oficial

R-7-M-272. Palmeirante-TO, 09 de maio de 2017. Protocolo nº 2.602, Livro 01, de 05/05/2017. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.541, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 252.889,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. Bens Vinculados: EM HIPÓTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o n.º 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a ordem n.º 992, do Livro 03, de Registro Auxiliar, deste CRI, **referente ao registro da cédula**. As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 252.889,00. Emolumentos: R\$ 2.334,74; Taxa Judiciária: R\$ 57,10; Funcivil: R\$ 24,16; ISSQN: R\$ 46,70; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 2.462,70. Selo digital: 154476AAA013056 - Código de validação: FOL. O referido é verdade e dou fé. A Oficial

R-8-M-272. Palmeirante-TO, 09 de maio de 2017. Protocolo nº 2.603, Livro 01, de 05/05/2017. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.542, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT,



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	3	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.
MATRÍCULA	FICHA	DATA

emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ **293.631,75 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**, com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR**, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. **Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade nº 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o nº 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a ordem nº **993**, do Livro 03, de Registro Auxiliar, deste (RI) **referente ao registro da cédula**. As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 293.631,75. Emolumentos: R\$ 2.334,74; Taxa Judiciária: R\$ 57,10; Funcivil: R\$ 24,16; ISSQN: R\$ 46,70; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 2.462,70. Selo digital: 154476AAA013063 - Código de validação: WNP. O referido é verdade e dou fé. A Oficial _____

R-9-M-272. Palmeirante-TO, 09 de maio de 2017. Protocolo nº **2.604, Livro 01**, de 05/05/2017. Proceda-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.543, emitida em 12/04/2017, pelo Senhor **QUINTO HENRIQUE LABRE SALVADORI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 109203173, emitida por SESP-PR em 24/07/2006, inscrito no CPF nº 085.842.869-50, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ **323.971,44 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR**, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. **Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do Senhor Paulo Henrique Salvadori. **ANUÊNCIA DO PROPRIETÁRIO:** Assinou também a presente cédula na qualidade de proprietário dos imóveis, o Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272

MATRÍCULA

3 - V

FICHA

Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.

DATA

Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o n.º 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a ordem n.º 994, do Livro 03, de Registro Auxiliar, deste CRI, **referente ao registro da cédula**. As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 323.971,44. Emolumentos: R\$ 2.509,72; Taxa Judiciária: R\$ 119,72; Funcivil: R\$ 26,56; ISSQN: R\$ 50,20; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 2.706,20. Selo digital: 154476AAA013069 - Código de validação: ZIP. O referido é verdade e dou fé. A Oficial

R-10-M-272. Palmeirante-TO, 10 de maio de 2017. Protocolo nº 2.605, Livro 01, de 05/05/2017. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.544, emitida em 12/04/2017, pelo Senhor **QUINTO HENRIQUE LABRE SALVADORI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 109203173, emitida por SESP-PR em 24/07/2006, inscrito no CPF nº 085.842.869-50, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ **280.901,33 (duzentos e oitenta mil, novecentos e um reais e trinta e três centavos)**, com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR, CNPJ nº 00.000.000/0406-57**. **Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do Senhor Paulo Henrique Salvadori. **ANUÊNCIA DO PROPRIETÁRIO:** Assinou também a presente cédula na qualidade de proprietário do imóvel, o Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o n.º 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a ordem n.º 995, do Livro 03, de Registro Auxiliar, deste CRI, **referente ao registro da cédula**. As demais



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	4	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 280.901,33. Emolumentos: R\$ 2.334,74; Taxa Judiciária: R\$ 57,10; Funcivil: R\$ 24,16; ISSQN: R\$ 46,70; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 2.462,70. Selo digital: 154476AAA013078 - Código de validação: LMM. O referido é verdade e dou fé. A Oficial

AV-11-M-272. Palmeirante-TO, 08 de janeiro de 2021. Protocolo nº 3.689, Livro 01-A, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, **pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURACAO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618538 originado a partir da operação nº 4010416-8, nº único BB 20171356333221188, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 1.794.855,47 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e**

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	4 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

cinco reais e quarenta e sete centavos, conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante **R4** desta matrícula, em virtude em da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.538, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 1.406.371,37 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$1.794.855,47. Emolumentos: R\$4.216,58; Taxa Judiciária: R\$1.060,29; Funcivil: R\$542,60; ISSQN: R\$84,34; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$5.905,84. Selo digital: 154476AAA045329 - Código de validação: TIB. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial,

AV-12-M-272. Palmeirante-TO, 08 de janeiro de 2021. Protocolo nº **3.689**, Livro **01-A**, de 08/01/2021. Palmeirante-TO, 08 de janeiro de 2021. Protocolo nº **3.689**, Livro **01-A**, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**. Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por **RONALDO SIMON FERREIRA**, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e **LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro,



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	5	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, **pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro**, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40101967, nº único BB 20171356335721488, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de **R\$ 351.157,75 (trezentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante R5 desta matrícula, em virtude de Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.539, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 309.959,45 (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$351.157,75. Emolumentos: R\$2.225,78; Taxa Judiciária: R\$491,61; Funcivil: R\$116,16; ISSQN: R\$44,52; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.880,10. Selo digital: 154476AAA045330 - Código de validação: SRY. O referido é verdade e Dou Fe. A Oficial

AV-13-M-272. Palmeirante-TO, 08 de janeiro de 2021. Protocolo nº 3.689, Livro 01-A, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por **RONALDO SIMON FERREIRA**, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478,

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	5 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, **pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 4010197-5, nº único BB 20171356337921672, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 261.830,18 (duzentos e sessenta e um hectares oitocentos e trinta ares e dezoito centavos), conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante R6 desta matrícula, em virtude de Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.540, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor PAULO HENRIQUE SALVADORI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/06/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 231.111,93 (duzentos e trinta e um mil, cento e onze reais e noventa e três centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$261.830,18. Emolumentos: R\$2.083,58; Taxa Judiciária: R\$450,99; Funcivil: R\$85,70; ISSQN: R\$41,68; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.663,98. Selo digital: 154476AAA045331 - Código de validação: YAX. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial**

AV-14-M-272, Palmeirante-TO, 08 de janeiro de 2021. Protocolo nº 3.689, Livro 01-A, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**. Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272

MATRÍCULA

6

FICHA

Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012

DATA

S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, **pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURACAO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618541 originado a partir da operação nº 4010202-5), nº único BB 20171356336821820, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 286.501,78 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais e setenta e oito centavos), conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante R7 desta matrícula, em virtude em da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.541, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor PAULO HENRIQUE SALVADORI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 252.889,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$286.501,78. Emolumentos: R\$2.083,58; Taxa Judiciária: R\$450,99; Funcivil: R\$85,70; ISSQN: R\$41,68; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.663,98. Selo digital: 154476AAA045332 - Código de validação: RVV. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial**

AV-15-M-272. Palmeirante-TO, 08 de janeiro de 2021. Protocolo nº 3.689, Livro 01-A, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A., (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272
MATRÍCULA

6 - V
FICHA

Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
DATA

foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017 arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 4010203-3, nº único BB 20171356334521568, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 318.814,20 (trezentos e dezoito hectares oitocentos e catorze ares e vinte centiares, conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante R8 desta matrícula, em virtude de Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.542, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor PAULO HENRIQUE SALVADORI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 293.631,75 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$318.814,20. Emolumentos: R\$2.154,68; Taxa Judiciária: R\$471,30; Funcivil: R\$100,93; ISSQN: R\$43,10; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.772,04. Selo digital: 154476AAA045333 - Código de validação: ZXX. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-16-M-272. Palmeirante-TO, 08 de janeiro de 2021. Protocolo nº 3.689, Livro 01-A, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**. Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272

MATRÍCULA

7

FICHA

Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012

DATA

00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, **pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURACAO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618543 originado a partir da operação nº 4010175-4, nº único BB 20171356340421893, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 363.249,58 (duzentos e sessenta e três hectares duzentos e quarenta e nove ares e cinquenta e oito centiares)**, conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante R9 desta matrícula, em virtude de Cédula de Crédito Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.543, emitida em 12/04/2017, pelo Senhor QUINTO HENRIQUE LABRE SALVADORI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 109203173, emitida por SESP-PR em 24/07/2006, inscrito no CPF nº 085.842.869-50, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 323.971,44 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$363.249,58. Emolumentos: R\$2.225,78; Taxa Judiciária: R\$491,61; Funcivil: R\$116,16; ISSQN: R\$44,52; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.880,10. Selo digital: 154476AAA045334 - Código de validação:

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	7 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

OKP. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-17-M-272. Palmeirante-TO, 08 de janeiro de 2021. Protocolo nº 3.689, Livro 01-A, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, **pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 4010176-2, nº único BB 20171356339321465, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 314.957,67 (trezentos e catorze mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante R10 desta matrícula, em virtude em da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.544, emitida em 12/04/2017, pelo Senhor **QUINTO HENRIQUE LABRE SALVADORI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 109203173, emitida por SESP-PR em 24/07/2006, inscrito



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	8	Palmeirante-TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

no CPF nº 085.842.869-50, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 280.901,33 (duzentos e oitenta mil, novecentos e um reais e trinta e três centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$314.957,67. Emolumentos: R\$2.154,68; Taxa Judiciária: R\$471,30; Funcivil: R\$100,93; ISSQN: R\$43,10; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.772,04. Selo digital: 154476AAA045335 - Código de validação: LJS. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-18-M-272. Palmeirante-TO, 15 de junho de 2021. Protocolo nº 3.823, Livro 01-A, de 15/06/2021. PENHORA. Em cumprimento Termo de Penhora de 08/03/2021, extraído dos Autos nº 0000350-26.2019.8.16.0058, expedido pela MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, Luzia Teresinha Grasso Ferreira, com valor da causa correspondente a R\$ 373.736,16 (trezentos e setenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), onde figuram como **exequente o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, CNPJ nº 36.672.404/0001-79**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Torre Corcovado, Botafogo, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.250-040, e-mail: ol-documentacao@btgpactual.com e como **executado PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, na cidade de Campo Mourão-PR, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor para fins fiscais: R\$373.736,16. Emolumentos: R\$773,90; Taxa Judiciária: R\$170,92; Funcivil: R\$40,38; ISSQN: R\$15,48; FSE: R\$2,11; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$1.002,79. Selo digital: 154476AAA048035 - Código de validação: WMG. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-19-M-272. Palmeirante-TO, 25 de outubro de 2021. Protocolo nº 3.937, Livro 01-A, de 05/10/2021. PENHORA. Procede-se a presente em cumprimento ao Termo de Penhora de 16 de setembro de 2021, extraído dos Autos nº 0000214-29.2019.8.16.0058, expedido pelo MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR - PROJUDI, Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda, onde figuram como partes, exequente **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, inscrita no CNPJ nº 37.901.961/0001-87, empresa de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 - República, na cidade de São Paulo/SP e executado **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 136509381 SSP/PR, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor para fins fiscais: R\$ 354.048,92. Emolumentos: R\$ 773,90; Taxa Judiciária: R\$ 170,92; Funcivil: R\$ 40,38; ISSQN: R\$ 15,48; FSE: R\$ 2,11; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 1.002,79. Selo digital: 154476AAA051382 - Código de validação: YCT. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	8 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

AV-20-M-272. Palmeirante-TO, 10 de fevereiro de 2022. Protocolo nº **4.059, Livro 01-A**, de 09/02/2022. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 12/03/2021, no Livro nº 468, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e **MAURICE NAYEF MAROUN FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato como **ADMINISTRADOR** do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**; e de outro lado, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300553501, neste ato representada por seu diretor presidente, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18, de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**. As partes pactuaram **CESSÃO DE CRÉDITOS SEM COBRIGAÇÃO**, nos termos do artigo 286 do Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **ACORDAM**, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão dos Créditos descritos abaixo, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, nesta data, a título oneroso a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618538** originado a partir das operações nº 4010416-8, nº único BB 20171356333221188, com emissão em 12/04/2017, com



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	9	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 1.794.855,47 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme requerimento de 26/10/2021, garantido por hipoteca constante do R4 e Cessão de Crédito constante do AV11 desta matrícula, em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.538, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 1.406.371,37 (um milhão quatrocentos e seis mil trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), com vencimento em 28/02/2022. Emolumentos: R\$ 4.870,35; Taxa Judiciária: R\$ 1.224,40; Funcivil: R\$ 626,33; ISSQN: R\$ 97,41; FSE: R\$ 2,34; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 6.820,83. Selo digital: 154476AAA053542 - Código de validação: DNE. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

AV-21-M-272, Palmeirante-TO, 10 de fevereiro de 2022. Protocolo nº 4.059, Livro 01-A, de 09/02/2022. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**. Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 12/03/2021, no Livro nº 468, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e **MAURICE NAYEF MAROUN FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato **como ADMINISTRADOR do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**; e de outro lado, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300553501, neste ato representada por seu diretor presidente, **VINICIUS**

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	9 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.
MATRÍCULA	FICHA	DATA

BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18, de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**. As partes pactuaram **CESSÃO DE CRÉDITOS SEM COBRIGAÇÃO**, nos termos do artigo 286 do Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **ACORDAM**, para os fins de artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão dos Créditos descritos abaixo, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, nesta data, a título oneroso a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618539** originado a partir das operações nº 4010196-7, nº único BB 20171356335721488, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de **R\$ 351.157,75 (trezentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, conforme requerimento de 26/10/2021, garantido por hipoteca constante do **R5** e Cessão de Crédito constante do **AV12** desta matrícula, em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.539, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 309.959,45 (trezentos e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com vencimento em 28/02/2022. Emolumentos: R\$ 2.570,99; Taxa Judiciária: R\$ 567,80; Funcivil: R\$ 134,09; ISSQN: R\$ 51,42; PSE: R\$ 2,34; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 3.326,64. Selo digital: 154476AAA058543 - Código de validação: OEE. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

AV-22-M-272. Palmeirante-TO, 10 de fevereiro de 2022. Protocolo nº **4.059**, Livro **01-A**, de 09/02/2022. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS. CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**. Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 12/03/2021, no Livro nº 468, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	10	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

OAB/SP sob o nº 321.945; e **MAURICE NAYEF MAROUN FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato **como ADMINISTRADOR do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**; e de outro lado, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob nº 37.901.961/0001-87, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300553501, neste ato representada por seu diretor presidente, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STORA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18, de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**. As partes pactuaram **CESSÃO DE CRÉDITOS SEM COBRIGAÇÃO**, nos termos do artigo 286 do Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: ACORDAM, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão dos créditos descritos abaixo, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, nesta data, a título oneroso a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618540** originado a partir das operações nº 4010197-5, nº único BB 20171356337921672, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de **R\$ 261.830,18 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta reais e dezoito centavos)**, conforme requerimento de 26/10/2021, garantido por hipoteca constante do **R6** e Cessão de Crédito constante do **AV13** desta matrícula, em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.540, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 231.111,93 (duzentos e trinta e um mil cento e onze reais e noventa e três centavos), com vencimento em 28/02/2022. Emolumentos: R\$ 2.406,75; Taxa Judiciária: R\$ 520,90; Funcivil: R\$ 98,93; ISSQN: R\$ 48,14; FSE: R\$ 2,34; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 3.077,06. Selo digital: 154476AAA053545 - Código de validação: QSB. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

AV-23-M-272. Palmeirante-TO, 10 de fevereiro de 2022. Protocolo nº **4.059**, Livro **01-**

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	10 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2022
MATRÍCULA	FICHA	DATA

A, de 09/02/2022. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS. CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 12/03/2021, no Livro nº 468, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPE/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e **MAURICE NAYEF MAROUN FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato como **ADMINISTRADOR** do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**; e de outro lado, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300553501, neste ato representada por seu diretor presidente, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18, de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**. As partes pactuaram **CESSÃO DE CRÉDITOS SEM COBRIGAÇÃO**, nos termos do artigo 286 do Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **ACORDAM**, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão dos Créditos descritos abaixo, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, nesta data, a título oneroso a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618541** originado a partir das operações nº 4010202-5, nº único BB 20171356336821820, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de **R\$ 286.501,78 (duzentos e**



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	11	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.
MATRÍCULA	FICHA	DATA

oitenta e seis mil quinhentos e um reais e setenta e oito centavos), conforme requerimento de 26/10/2021, garantido por hipoteca constante do R7 e Cessão de Crédito constante do AV14 desta matrícula, em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.541, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 252.889,00 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais), com vencimento em 28/02/2022. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

AV-24-M-272. Palmeirante-TO, 10 de fevereiro de 2022, Protocolo nº 4.059, Livro 01-A, de 09/02/2022. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS. CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS. CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 12/03/2021, no Livro nº 468, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e **MAURICE NAYEF MAROUN FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato como **ADMINISTRADOR do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**; e de outro lado, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300553501, neste ato representada por seu diretor presidente, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, inscrito no

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	11 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18, de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**. As partes pactuaram **CESSÃO DE CRÉDITOS SEM COBRIGAÇÃO**, nos termos do artigo 286 do Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **ACORDAM**, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão dos Créditos descritos abaixo, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, nesta data, a título oneroso a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618542**, originado a partir das operações nº 4010203-3, nº único BB 20171356334521568, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de **R\$ 318.814,20 (trezentos e dezoito mil oitocentos e catorze reais e vinte centavos)**, conforme requerimento de 26/10/2021, garantido por hipoteca constante do **R8** e Cessão de Crédito constante do **AV15** desta matrícula, em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.542, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 293.631,75 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), com vencimento em 28/02/2022. Emolumentos: R\$ 2.488,87; Taxa Judiciária: R\$ 544,35; Funcivil: R\$ 116,51; ISSQN: R\$ 49,78; FSE: R\$ 2,34; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 3.201,85. Selo digital: 154476AAA053548 - Código de validação: DFK. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

PARA VALER NÃO VALE SEM SELLO DIGITAL



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

272	11-V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18, de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**. As partes pactuaram **CESSÃO DE CRÉDITOS SEM COBRIGANÇA**, nos termos do artigo 286 do Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **ACORDAM**, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, 1, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão dos Créditos descritos abaixo, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, nesta data, a título oneroso a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618542**, originado a partir das operações nº 4010203-3, nº único BB 20171356334521568, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de **R\$ 318.814,20 (trezentos e dezoito mil oitocentos e catorze reais e vinte centavos)**, conforme requerimento de 26/10/2021, garantido por hipoteca constante do **R8** e Cessão de Crédito constante do **AV15** desta matrícula, em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.542, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 293.631,75 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), com vencimento em 28/02/2022. Emolumentos: R\$ 2.488,87; Taxa Judiciária: R\$ 544,35; Funcivil: R\$ 116,51; ISSQN: R\$ 49,78; FSE: R\$ 2,34; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 3.201,85. Selo digital: 154476AAA053548 - Código de validação: DFK. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial _____.

R-25-M-272 Palmeirante-TO, 08 de março de 2022. Protocolo nº **4.054**, Livro **01-A**, de 08/02/2022 **PENHORA**. Por Mandado de Execução de Título Extrajudicial, expedido em 31/08/2021, pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR - PROJUDI e subscrito pela MM. Juíza de Direito, Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda, extraído dos Autos de Execução Fiscal, Processo n.º 0007634-22.2018.8.16.0058, requerido pelo exequente **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, CNPJ nº **36.672.404/0001-79**, com sede na Praia Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar, Botafogo, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, contra o executado **QUINTO HENRIQUE LABRE SALVADORI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 109203173 SSP/PR, inscrito no CPF nº **085.842.869-50**, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, Jardim John Kennedy, na cidade de Campo Mourão/PR, tendo como ANUENTE, na qualidade de proprietário do imóvel da presente matrícula o Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão/PR, VERIFICA-SE que o imóvel foi **PENHORADO**, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Tendo como Depositário Público: Gerson Guimarães do Vale. Valor para fins fiscais: R\$368.389,06.

Continua no verso



Estado do Tocantins

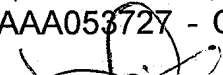
Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro - Registro Geral

272
MATRÍCULA

12
FICHA

Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.
DATA

Emolumentos: R\$857,00; Taxa Judiciária: R\$189,27; Funcivil: R\$44,70; ISSQN: R\$17,14; FSE: R\$2,33; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$1.110,44. Selo digital: 154476AAA053727 - Código de validação: KSG. O referido é verdade e Dou fé. A Oficial 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

